

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, REGIDO PELO EDITAL Nº 01-TJ/MA, DE 2 DE OUTUBRO DE 2012.

Em 03 de setembro de 2013, no auditório da sede do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, reuniu-se a Comissão Organizadora, sob a coordenação de seu Presidente, Juiz LUIS CARLOS DUTRA DOS SANTOS, presentes os membros, Juiz WILSON MANOEL DE FREITAS FILHO, Juiz ROBERTO ABREU SOARES (suplente), e, representando a OAB/MA, o advogado LEONARDO ALBUQUERQUE MARQUES – OAB/MA 9.504 (suplente), comigo, secretário da Comissão, Francisco Marcelo Rodrigues da Silva. Abertos os trabalhos, por volta das 8:30 horas, a Comissão, considerando que o espelho divulgado aos candidatos no sítio do CESPE/UnB como parâmetro de correção da Questão nº 01, foi insuficiente para guiar os candidatos na formulação de suas razões recursais, deliberou, com fundamento nos itens 8.13.1 e 19.32 do Edital nº 01-TJ/MA, de 2 de outubro de 2012, e suas alterações, o seguinte: I) determinar ao CESPE/UnB que retifique o espelho de avaliação em relação à Questão nº 01 para incluir os critérios utilizados pelos professores avaliadores para a correção da prova; II) determinar que, após a retificação do espelho, seja publicado edital dando ampla ciência da retificação e da data a partir da qual será aberta nova vista das provas aos candidatos pelo prazo de dois dias; III) determinar ao CESPE/UnB que, encerrado o prazo de nova vista das provas, seja reaberto o prazo por dois dias para a eventual interposição de recursos ou o aditamento das razões dos recursos já interpostos unicamente em relação à Questão nº 01; IV) determinar ao CESPE/UnB que, havendo novos recursos ou aditamento das razões dos recursos já interpostos, sejam estes submetidos aos examinadores já sorteados em sessão pública anterior para a emissão de parecer que deverá subsidiar o julgamento dos recursos pela Comissão de Concurso; V) a Comissão de Concurso deliberará sobre a nova data para julgamento de todos os recursos, incluindo os eventualmente interpostos a partir desta decisão. Esta ata será publicada no Diário da Justiça Eletrônico, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, e encaminhada ao CESPE/UnB, para publicação em seu sítio. Nada mais havendo, o Presidente deu por encerrada a sessão. Eu,

Francisco Marcelo Rodrigues da Silva, Secretário substituto, assino.

Juiz LUIS CARLOS DUTRA DOS SANTOS

Presidente.

Membros: